



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 228, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% À
SERVIDORA SOLANGE SOARES
RONDAN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 593/2022 enviado pela Secretaria Municipal da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% à servidora Solange Soares Rondan, Contínuo, matrícula nº 56888-0, a contar de 08/02//2022 pois a servidora atua na UBS Walter Kussler

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
MGO/